ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

PARECER Nº	**66/2024/SEE - DINE/SEE - DEANE/SEE - DAF**
PROCESSO Nº	0014.015399.00364/2023-02
INTERESSADO:	T L DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO:	**ANÁLISE DE AMOSTRA. ITEM 11 - PRESUNTO; MAGRO COZIDO FATIADO. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2023**

1. RELATÓRIO

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP n° 554/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (PROTEÍNAS), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional Tarauacá/Envira o ano letivo de 2024.

Em atenção ao **Despacho nº 35/2024/SEE - DEANE** (SEI Nº 9917454) que encaminha para análise e emissão de PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA, conforme o item **7 - DAS AMOSTRAS** do Anexo I - Termo de Referência (TDR) do Edital, a Divisão de Nutrição Escolar recebeu da empresa T L DISTRIBUIDORA LTDA (SEI Nº 10021874) a amostra do gênero alimentício do item 11 – PRESUNTO; MAGRO COZIDO FATIADO da marca ESTRELA, produzido por Frigoestrela S.A. CNPJ 52.645.009/0001-53, fabricado em 20/02/2024, com validade 19/04/2024, para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue no dia 22 do mês de Fevereiro do ano de 2024 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição Escolar, atendendo também à Resolução/CD/FNDE N° 06/2020, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica das amostras apresentadas, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;
2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);
   2.1 Denominação de venda
   2.2 Lista de ingredientes
   2.3 Conteúdo líquido
   2.4 Identificação da origem
   2.5 Identificação do lote / data de fabricação
   2.6 Prazo de validade
   2.7 Instruções de conservação e preparo
   2.8 Informação nutricional
   2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.
3. Condições da embalagem;

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e Rendimento;
6. Registro fotográfico.

2. PARECER

ITEM 11 - PRESUNTO; MAGRO COZIDO FATIADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA, SAL, E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, RESFRIADO E EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, LACRADO, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVOS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação conforme descrito nas especificações do TDR.

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);

2.1 Denominação de venda

Presunto Magro Cozido Fatiado

2.2 Lista de ingredientes

O produto/amostra apresenta "Presunto" como único ingrediente.

2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra apresenta fatias com peso médio de 20g, com conteúdo líquido de 500g, devendo ser entregue com conteúdo de 1kg conforme solicitado na especificação do item no Termo de Referência do Edital.

2.4 Identificação da origem

O produto/amostra é produzido por Frigoestrela S.A. CNPJ 52.645.009/0001-53.

2.5 Identificação do lote / data de fabricação

O produto/amostra apresenta fabricado em: 20/02/2024.

2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta validade de: 19/04/2024.

2.7 Instruções de conservação e preparo

O fabricante orienta manter resfriado de 4ºC a 8ºC.

2.8 Informação nutricional.

O produto apresenta o quadro de informações nutricionais no rótulo, de acordo com a legislação vigente apresentando os itens mínimos exigidos (kcal, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, colesterol, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio) por porção (g/medida caseira) e %VD.

2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

SIF/DIPOA sob n° 0053/2904

3. Condições da embalagem

O produto/amostra apresenta embalagem primária em plástico transparente vedada, em condições adequadas conforme descrito nas especificações do item no edital.

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto:

Características sensoriais próprias, ausência de sujidades ou corpos estranhos, parasitos e larvas.

O produto apresentou coloração e aspecto próprio, sem manchas ou mofos; sabor próprio, sem ranço; odor/cheiro característico do produto.

Foi realizada degustação do produto, 10 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar avaliaram as características acima mencionadas. Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ACEITAÇÃO
Cor	10/10
Sabor	10/10
Odor	10/10
Textura	10/10

5. Cocção e Rendimento

PRODUTO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	FATOR DE CORREÇÃO	RENDIMENTO	FATOR DE COCÇÃO
PRESUNTO	20g	20g	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6. Registro fotográfico

3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que a amostra da marca, ESTRELA, apresentada pela empresa T L DISTRIBUIDORA LTDA para o item 11- PRESUNTO está **APROVADA** visto que que atendeu todos os tópicos contidos neste parecer técnico.

Elaborado por:	Isabela Guimarães das Neves Nutricionista CRN7 16397
Aprovado por:	Lorena Machado de Lima Nutricionista CRN7 10263

[assinado eletrônicamente]

Lorena Machado Lima
Nutricionista CRN7 10263
Chefe da Divisão de Nutrição Escolar
PORT/SEE Nº 139/2023

Documento assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO LIMA**, **Chefe de Divisão**, em 29/02/2024, às 08:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10018267** e o código CRC **CAEE3B52**.